Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 395/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INTERCEDA JUNTO À EMPRESA SUZANO PAPEL E CELULOSE PARA QUE FAÇA A DOAÇÃO DE UM TERRENO (ÁREA DE RECUO DE 520M DE FRENTE E 80M DE FUNDOS, DO IMÓVEL DENOMINADO TALHÃO E4AN12) LOCALIZADO NA ENTRADA DA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, UNIDADE DE SAÚDE, CEMITÉRIO, BASE PARA PATRULHA RURAL E ÁREA DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO, QUADRA DE AREIA, PARQUINHO E AMBIENTE DE CONVIVÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

Sr. presidente, colegas Vereadores, a comunidade Divino Espírito Santo é uma região que, historicamente, existe a aproximadamente 300 anos. Além da agricultura familiar desenvolvida na região, por volta da década de 1970, empresas florestais começaram a desenvolver atividade econômica na localidade. Desde então, famílias e empresas passaram a ter uma convivência de forma harmônica sem que tivesse qualquer conflito entre ambos.

Ao longo dos anos vários foram os projetos já implementados na comunidade com o apoio e parceria das empresas que desenvolveram atividade econômica na localidade. Apesar da idade histórica, a região que compõem comunidade Espírito Santo ainda é carente de vários benefícios de ordem pública para atender a necessidade de todos os moradores da região, tais como: escola, com todas as séries para atender as crianças, adolescentes e jovens; posto de saúde; ponto de apoio para patrulha rural, área de lazer e esporte e um cemitério.

Em reunião com os representantes do poder público e do poder legislativo, foi evidenciado a necessidade de uma área própria que possa ser de propriedade da prefeitura para construção dessas obras necessárias para atender as famílias da região.

Neste sentido estamos nos empenhando, em conjunto (comunidade poder público e empresa) para que essa área seja doada para comunidade e assim o poder público possa fazer os investimentos necessários.

Continua…

Continuação da Indicação nº 395/2021.

Ressalta-se que, seguindo o princípio da sustentabilidade, as empresas têm que desenvolver ações de responsabilidade social, ou seja, precisam fazer com que as comunidades, onde se tem atividade econômica, possam desenvolver-se por meio da aplicação de recursos e ações por parte da empresa que explora a região.

Assim, sugere-se que a Prefeitura possa requerer que a empresa Suzano S/A, cumpra com sua contrapartida social e realize a doação de um terreno (área de recuo de 520m de frente e 80m de fundos, do imóvel denominado talhão E4AN12) localizado na entrada da Comunidade, para a construção de escola, unidade de saúde, cemitério, base para patrulha rural e área de lazer com campo de futebol gramado, quadra de areia, parquinho e ambiente de convivência.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de junho de 2021.

CRISTIANO BALANGA
Vereador